



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 28/05

PROJETO DE LEI N.º 72/05

f.02

DOCUMENTO N.º 941/05

## **PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.  
Proc. nº 20094/05**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\*

\*

\*